



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização de **audiência pública** por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Cartões de Crédito, com a presença de:

- **Representante da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).**

Justificação

Há muitos anos, os altos juros do cartão de crédito são considerados extorsivos e causa de grande distorção no mercado de crédito no Brasil. Para o entendimento das causas de juros tão altos, a CPI dos Cartões de Crédito foi criada no âmbito do Senado Federal.

A fim de que possamos cumprir nosso objetivo, solicitamos a presença de representantes do setor público que tratam da concorrência, regulação e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nomeadamente representantes do Cade e do Banco Central do Brasil, bem como representantes das associações dos participantes do mercado de crédito e das próprias instituições do SFN.

Assim, teremos o embasamento prévio adequado para





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

prosseguimento dos trabalhos e a posterior convocação de eventuais investigados de fato, a fim de prestarem depoimento na CPI.

Sala das Sessões, de abril de 2018.

Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO



SF/18096.72777-99